



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 6213/2017 – REFERENTE AO PROCESSO 8155/2013**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio 6213/2017 – referente ao Processo 8155/2013, tendo como partícipes o Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, CBMMG/2ª CIA Independente (CNPJ 03.389.126/0001-98). OBJETO: Alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta – Do Valor, alteração da Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária e do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: Até 31/12/2020. VALOR: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17. Unidade: 03. Função: 06. Subfunção: 182. Programa: 0009. Atividade: 2.246 – Parceria Copo de Bombeiros. Material de Consumo: 3.3.90.30 (Ficha 560). Outros Serviços de terceiros: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa jurídica (Ficha: 561). Congonhas, 01 de outubro de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas e Adivar Geraldo Barbosa, Secretário Municipal de Gestão Urbana, Major Maycom Elias Alfim, Comandante da 2ª CIA Independente.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/ 014/2019**

Partes: FUMCULT x Thyssenkrupp Elevadores S/A. Valor total: R\$55.122,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais). Prazo: de 03/10/2019 à 02/10/2020. Dotações:04.122.0046.8.001 – 13.391.0047.8.014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.02/10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/150/2019**

Partes: Município de Congonhas X Singular Drogaria e Medicamentos Especiais - LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa fornecedora do medicamento Dexametasona 0,7MG (Ozurdex). Vigência: O contrato terá vigência de 03(três) meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 6.700,00. Data: 06/09/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/096/2018**

Partes: Município de Congonhas X Objetiva Projetos e Serviços LTDA-ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses para a prestação dos serviços com início em 12/09/2019 e término em 12/09/2020, e de 16 (dezesseis) meses para o contrato, com início em 17/12/2019 e término em 17/04/2021, e o reajuste do Contrato no percentual de 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento).Valor: R\$170.585,40. Data: 13/09/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/0114/2019**

OBJETO: Contratação de serviços de plantio de grama para contenção de talude e cercamento para contenção de cerca viva, na praça de eventos - Congonhas / MG. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 18/10/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 18/10/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**REVOGAÇÃO - PREGÃO PMC/051/2019 – PRC 077/2019**

O Prefeito de Congonhas, com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93, torna público que fica revogado o Pregão 051/2019, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais hospitalares para atender a UPA 24h, por meio de emendas parlamentares e recursos provenientes do Governo Federal (média/alta complexidade – MAC), atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Congonhas, 01/10/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº053/2012

Partes: Município de Congonhas X Estela Magda Rossi de Oliveira. Objeto: Por não necessitar mais do imóvel, amigavelmente, as partes resolvem por fim a locação, nos termos da sub-cláusula 3.2 do contrato. As partes resolvem resiliir, a partir do dia 30 de setembro de 2019, o contrato de locação de imóvel, nº PMC/053/2012, proveniente do Processo Administrativo nº PMC/06404/2012 - Dispensa 037/2012, pelos motivos discriminados na C.I PMC/Comissão Permanente/072/2019 e em consonância com a cláusula quarto termo do contrato PMC/053/2012, lavrado pelo Prefeito de Congonhas, em 02 de janeiro de 2017, declarando nada mais ter a exigir um do outro, em qualquer época, relativamente aos atos e fatos decorrentes do contato ora resiliidos, dando-se, mutuamente, plena e geral quitação das obrigações assumidas.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CMC Nº 001/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Congonhas, Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 21.300.413/0001-61, sediada à Rua: Doutor Pacifico Homem Junior, 82, bairro: Centro, na cidade de Congonhas – MG, cep: 36415-000  
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios Telégrafos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.048.316/0015-09.  
OBJETO: Contratação dos Correios para prestação de serviços postais para a Câmara Municipal de Congonhas  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial os art. 79, inciso II.  
DATA/OUTORGA: 02 de outubro de 2019.

**Igor Jonas Souza Costa**  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

Locador: Lucas Cordeiro Nascimento, empresa sediada na Rua Doutor Pacifico Homem Junior, 35, Centro, Congonhas, MG, inscrita no CNPJ nº 28.029.248./0001-02. Objeto: Locação de terreno nos arredores da sede da Câmara Municipal de Congonhas para ser utilizado como estacionamento para veículos credenciados pelo legislativo, localizado Rua Doutor Pacifico Homem Junior, 35, Centro, nesta cidade, possuindo 25 (vinte e cinco) garagens cobertas, de propriedade do locador para uso exclusivo da locatária. Vigência: 25 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2020. Congonhas, 25 de setembro de 2019. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/092/2019 – PRC 0125/2019

Registro de Preços para futura e eventual compra de hortifrutigranjeiros para atender as Secretarias Municipais de Educação, de Saúde e de Desenvolvimento e Assistência Social. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Cleisson V. R. da Cunha Hortifruti – ME: itens 1, 5, 6, 9, 11, 14, 18, 20, 21, 22, 25 e 28 e GP Distribuidora de Alimentos Ltda. – ME: itens 2, 3, 4, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 23, 24, 26, 27, 29, 30 e 31. Congonhas, 02/10/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 02 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2304

---

Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---